



SUB - REGIÃO DE SETÚBAL

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL DA SUB-REGIÃO DE SETÚBAL DA ORDEM DOS MÉDICOS 2018

1. OBJECTIVO

O Concurso de Fotografia Digital da Ordem dos Médicos, organizado pela Sub – Região de Setúbal, tem por objectivos fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade dos médicos apaixonados pela fotografia enquanto modo de expressão artística.

2. PARTICIPANTES

- a) O concurso é aberto a todos os inscritos na Ordem dos Médicos com as quotas regularizadas.
- b) Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares directos.
- c) Aos membros da organização é também vedada a participação.

TEMA

- a) Livre.

4. TRABALHOS

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) A edição digital de imagem é autorizada.
- c) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos.
- d) Só serão aceites trabalhos originais que não tenham sido premiados noutros concursos.
- e) Os trabalhos deverão ser apresentados em formato jpg com um mínimo de 2000 pixels no seu lado mais pequeno.
- f) Os trabalhos deverão ser enviados por correio electrónico, como anexo, para o endereço *omsetubal.foto@gmail.com*, sem assinatura ou qualquer outra forma de identificação.
- g) No mesmo e-mail, deverão constar nome, cédula profissional, morada, endereço electrónico, contactos telefónicos, título da fotografia, local e ano em que a imagem foi captada.
- h) A impressão dos trabalhos seleccionados ficará a cargo do autor, sendo que deverá ter a dimensão de 30cmx40cm.

5. PRAZO DE ENTREGA

- a) Os trabalhos deverão chegar no endereço electrónico referido no Ponto 4, até ao final do dia 1 de Abril de 2018.

6. JÚRI

- a) Os membros do Júri, sendo médicos, terão que ter as suas quotas da Ordem dos Médicos regularizadas.
- b) O Júri será constituído por 5 elementos:
 - Pedro Soares (Presidente)
 - Andreia Castro
 - José Poças
 - Manuel Gardete
 - Manuel Rodrigues Pereira
- c) A decisão do júri é final e irrevogável não havendo lugar a recurso.

7. PRÉMIOS

- a) Primeiro prémio: impressão de 20 fotografias com a dimensão 30cmx40cm e exposição das mesmas no ano seguinte, até um valor de 350 euros.
- b) Segundo prémio: receberá livro sobre fotografia ou vale - oferta, até um valor total de 100 euros.
- c) Terceiro prémio: receberá livro sobre fotografia ou vale - oferta, até um valor total de 50 euros.

8. DIVULGAÇÃO

- a) Serão seleccionados vinte trabalhos para participar numa exposição a inaugurar no dia 2 de Junho de 2018 em Setúbal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Sub - Região de Setúbal da Ordem dos Médicos reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados ou seleccionados para exposição, salvaguardando sempre a indicação do autor.
- b) Os interessados, ao concorrer, declaram que leram o presente Regulamento e que aceitam integralmente o disposto no mesmo.

10. DIVERSOS

- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.